

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO PORTÁTIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE E NEKON ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA (ANTIGA KONFORT CLIMATIZAÇÃO SUPPLY LTDA)

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, n.º 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Superintendente Sr. André Meira, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e **NEKON ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, anteriormente denominada KONFORT CLIMATIZAÇÃO SUPPLY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.065.422/0001-00, com sede na Estrada do Arraial, n.º 2345, Bairro Tamarineira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.051-380, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

CONTRATANTE e CONTRATADA, quando referidas em conjunto, serão denominadas “Partes” e, individualmente, “Parte”.

CONSIDERANDO que as Partes celebraram, em 07 de abril de 2026, o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Locação de Ar-Condicionado do Tipo Portátil (“Contrato”), figurando a CONTRATADA, à época, sob a razão social KONFORT CLIMATIZAÇÃO SUPPLY LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.065.422/0001-00, com sede na Rua Major Mário Portela, n.º 523, Bairro do Bongüi, Recife-PE, CEP 50751-110;

CONSIDERANDO que, por meio de Alteração Contratual arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o n.º 20268837074, com data de efeitos em 30 de junho de 2026 e registro certificado em 15 de julho

de 2026, a sociedade empresária KONFORT CLIMATIZAÇÃO SUPPLY LTDA alterou sua razão social para NEKON ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA, mantendo-se inalterado o número de inscrição no CNPJ (62.065.422/0001-00);

CONSIDERANDO que, na mesma Alteração Contratual, a CONTRATADA também passou a exercer suas atividades em novo endereço, situado na Estrada do Arraial, nº 2345, Bairro Tamarineira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.051-380;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, nos registros contratuais mantidos pela CONTRATANTE, a atualização da razão social e do endereço da CONTRATADA, de modo a compatibilizar o Contrato com os dados constantes do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e a evitar divergências entre o instrumento contratual e as Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA;

CONSIDERANDO que a presente alteração tem natureza meramente cadastral e declaratória de fato já ocorrido, não implicando modificação do objeto, do preço, do prazo de vigência ou de qualquer outra condição negocial pactuada entre as Partes;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a atualização, nos registros contratuais, da razão social e do endereço da CONTRATADA, em razão da Alteração Contratual devidamente arquivada perante a JUCEPE, bem como a ratificação de todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

2.1. Onde se lê, no preâmbulo e nas demais cláusulas do Contrato, “**KONFORT CLIMATIZAÇÃO SUPPLY**”, passa a se ler “**NEKON ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, mantendo-se inalterado o número de inscrição no CNPJ (62.065.422/0001-00).

2.2. Onde se lê, no preâmbulo do Contrato, o endereço “Rua Major Mário Portela, nº 523, CEP 50751-110, Bairro do Bongüi, Município do Recife, Estado

de Pernambuco”, passa a se ler “Estrada do Arraial, nº 2345, Bairro Tamarineira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.051-380”.

2.3. A qualificação da CONTRATADA no Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“NEKON ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA,
anteriormente denominada KONFORT CLIMATIZAÇÃO
SUPPLY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 62.065.422/0001-00, com sede na
Estrada do Arraial, nº 2345, Bairro Tamarineira,
Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.051-
380, doravante simplesmente denominada
CONTRATADA.”

2.4. A alteração ora promovida tem natureza meramente cadastral e declaratória de fato já ocorrido e devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco, não implicando novação, alteração do objeto contratual, do preço, do prazo de vigência ou de qualquer outra condição negocial pactuada entre as Partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato não expressamente alteradas por este Termo, as quais permanecem em pleno vigor e produzindo seus regulares efeitos.

3.2. Este Termo passa a integrar o Contrato para todos os fins e efeitos de direito, dele constituindo parte indissociável.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 2026-09-14 14:26:20 de _____ de 2026.

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
18/09/2026 16:19:59

ID: 3GEYTKNZXGYZQ-GM4TGMZXGU3Q-NMBGUPB2F4F3A

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DA
MULHER DO AGRESTE**

André Meira


Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

Electronically signed by:

Keila Dias da Silva Souza

Keila Dias da Silva
Souza
keiladiassilva@gmail
.com
14/09/2026 15:39:24

ID: 1GEYTKNZXGYZQ-GM4TGMZXGU3Q-TUHBZJOBVBZ5A

NEKON ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA

Electronically signed by:

TESTEMUNHAS: *Sabrina Santos*

Sabrina Santos
sabrina.santos@spcc.
org.br
14/09/2026 11:26:20

ID: EGEYTKNZXGYZQ-GM4TGMZXGU3Q-NRDWMM2WU7PBI

1. _____

Nome:

Electronically signed by:

CPF:

Barbara Florencio - Dir. Geral

Barbara Florencio
barbara.florencio@hm
a.org.br
14/09/2026 11:30:37

ID: AGEYTKNZXGYZQ-GM4TGMZXGU3Q-RKS5ZOIEVYP4J

2. _____

Nome:

CPF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br